



**Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente de
Bonfim**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

As provas escritas realizar-se-ão na Sede de Bonfim-RR, na data de 01 de junho de 2023 no (sábado), na Escola Argentina Castelo Branco, na sala da UNIVIRR, localizada na Rua: Rodrigo Pires de Figueiredo, nº: 41 no Centro, no horário com início às 8h00 as 12h00 com duração de 4 horas.

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
2. **A abertura dos portões ocorrerá as 07h30m e fechado as 07h50m. Ao(s) candidato(s) que chegar (em) após esse horário, por qualquer motivo que seja não será (ao) permitida sua entrada.**
3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material.
5. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações.



**Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente de
Bonfim**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

6. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Bonfim-RR, 26 de junho de 2023.

ANGELA AZEVEDO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Resolução N°: 003/2023